



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

C.G.C. 12.247.946/0001-36 — CEP 57.950
Praça Nossa Senhora das Candeias S/N

Lei nº 135, de 1982.

Denomina Grupo Escolar na
Fazenda Triunfo e dá outras providên-
cias.

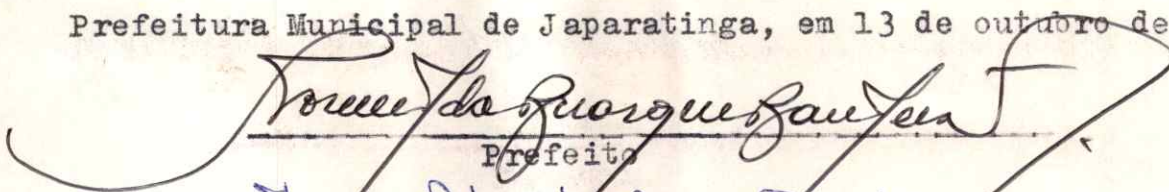
O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas:

Faço saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

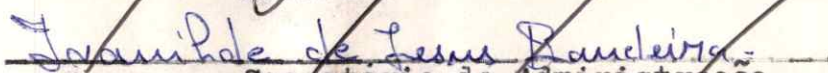
Art. 1º - Fica denominado de Grupo Escolar Municipal Padre Sizenando da Silva, o Grupo Escolar localizado na Fazenda Triunfo-Dis-tilaria São Gonçalo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, em 13 de outubro de 1982.



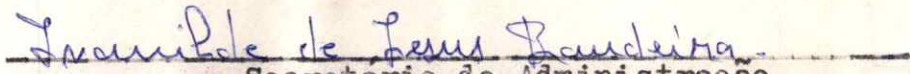
Prefeito



Secretário de Administração

Publicação:

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Munici-
pal de Japaratinga, em 13 de outubro de 1982.



Secretário de Administração